



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 20/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar.

RITA DE CÁSSIA PERES TEIXEIRA ZANATA, Prefeita do Município de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, aliena "c" da Lei nº 2.180, de 23 de novembro de 2015 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Departamento de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$96.860,00 (noventa e seis mil, oitocentos e sessenta reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

U.E.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
U.O.:	02.01.05	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
017	3.3.90.36 - 01	OUTROS SERV.TERC.-PESSOA FÍSICA	04.125.0105.2.131	R\$ 6.360,00
U.E.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
127	3.3.90.30 - 05	MATERIAL DE CONSUMO	08.244.0086.2.054	R\$ 2.500,00
U.E.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
135	3.3.90.39 - 05	OUTROS SERV.TERC.-PESSOA JURÍDICA	08.244.0086.2.054	R\$ 13.000,00
U.E.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
U.O.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
206	3.3.90.36 - 01	OUTROS SERV.TERC.-PESSOA FÍSICA	12.361.0110.2.149	R\$ 25.000,00
U.E.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
U.O.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
209	3.3.90.39 - 05	OUTROS SERV.TERC.-PESSOA JURÍDICA	12.361.0110.2.149	R\$ 50.000,00

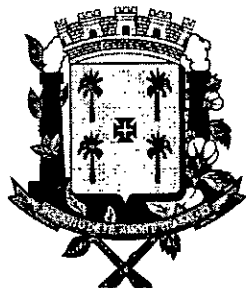
Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

U.E.:	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
U.O.:	02.01.05	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
018	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERV.TERC.-PESSOA JURÍDICA	04.125.0105.2.131	R\$ 6.360,00

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

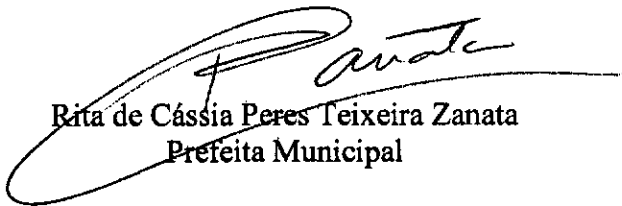
Estado de São Paulo



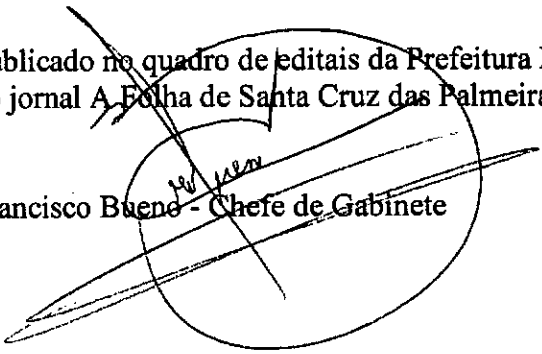
U.E.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
132	3.3.90.36 - 05	OUTROS SERV.TERC.-PESSOA FÍSICA	08.244.0086.2.054	R\$ 4.900,00
U.E.:	02.08.00	DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
U.O.:	02.08.01	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
138	4.4.90.52 - 05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	08.244.0086.2.054	R\$ 10.600,00
U.E.:	02.10.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
U.O.:	02.10.04	SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha:	Cat. Econôm.:	Descrição	Func. Program.:	Valor
208	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERV.TERC.-PESSOA JURÍDICA	12.361.0110.2.149	R\$ 75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 19 de agosto de 2016.


Rita de Cássia Peres Teixeira Zanata
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no jornal A Folha de Santa Cruz das Palmeiras em 03/09/2016.


Francisco Bueno - Chefe de Gabinete